

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 10561-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Camareira - Sob Demanda**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para camareira - sob demanda, para o programa: TEMPORADA 2025.</b> <b>Período:</b> 01/01/2025 a 29/12/2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 10561 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10543 / Musicista – Harpista**

Contratação direta de serviços para Músico – Harpista

### **Contratação Direta / 10542 / Músico – Claronista**

Contratação direta de serviços para Músico – Claronista

### **Contratação Direta / 10541 / Musicista – Contrafagotista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

### **Contratação Direta / 10517 / Cenógrafo**

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

### **Contratação Direta / 10510 / Assistente de Coreografia e Elenco de Coadjuvante**

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia e Elenco de Coadjuvante

### **Contratação Direta / 10504 / Produção de Objetos, Adereços e Cenário**

Contratação direta de serviços para Produção de Objetos, Adereços e Cenário

### **Contratação Direta / 10500 / Figurinista**

Contratação direta de serviços para Figurinista

### **Contratação Direta / 10492 / Iluminador**

Contratação direta de serviços para Iluminador

### **Contratação Direta / 10468 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

### **Contratação Direta / 10480 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 10470 / Barítono Solista**

Contratação direta de serviços para Barítono Solista

### **Contratação Direta / 10475 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 10561 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CAMAREIRA - SOB DEMANDA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	52.947.988 CELIA REGINA FERNANDES DANTAS	R\$ 250,00 <b>SOB DEMANDA</b>

**Nome do Solicitante do Processo:** Ronaldo Gabriel de Jesus da Silva

**Período de Divulgação:** 27/12/2024 a 30/12/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para camareira - sob demanda, para o programa: TEMPORADA 2025.

Período: 01/01/2025 a 29/12/2025.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Contrato sob demanda para eventos relacionados com o ateliê de figurino do TMSP, como óperas, temporadas do Balé da Cidade de São Paulo, Concertos e demais eventos com a necessidade de camareira extra.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

b. Serviços de criação e confecção de figurinos;